

ATA N.º 08/2014:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2014:

No dia dois de abril de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas e dez minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Maria da Natividade Charneca Coelho, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Eduardo Alexandre Godinho Ferro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues.

O **Sr. Presidente** saúda os presentes.

O Sr. Presidente dá conhecimento que, na sequência do pedido de substituição para esta reunião de Câmara, apresentado pelo Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro, convocou o Sr. Dr. Eduardo Alexandre Godinho de Ferro para o substituir, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação (anexo à ata como documento n.º 1).

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Proposta de Alteração dos Estatutos da CD - ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento

PONTO 2 – Palmela Desporto E.M. – Relatório e Prestação de Contas 2013

PONTO 3 – Atribuição do apoio financeiro às escolas no âmbito dos Jogos Desportivos Escolares 2013/2014

PONTO 4 – Atribuição do apoio financeiro aos clubes no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo

PONTO 5 – Homologação da Hasta Pública para adjudicação dos espaços de venda n.ºs 7 e 8 do Mercado Municipal de Palmela

PONTO 6 – Venda de artigos promocionais “Palmela Conquista”

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, e bem assim do que dispõe o n.º 2 e n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na sua redação atual conferida pelo Decreto-Lei 30/2008, de 10.07 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Exm.º Senhor Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, **por unanimidade**, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

• **ATA n.º 02/2014 - Reunião ordinária de 22 de janeiro de 2014 – Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Sr./a Vereador/a Natividade Coelho e Eduardo Ferro, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião.**

Informações / Assuntos diversos:

• ***Campeonatos da Europa de Orientação Pedestre e de Orientação de Precisão – EOC/ETOC'14*** – O **Sr. Presidente** informa que Palmela recebe, de 9 a 16 de abril, os Campeonatos da Europa de Orientação Pedestre e de Orientação de Precisão (EOC/ETOC'14) e a Taça do Mundo de Orientação. Ao longo de oito dias estarão em Portugal os melhores orientistas mundiais. Paralelamente decorrerá o EOC Tour, com provas abertas a todos os escalões entre os 10 e os 90 anos e que permitirá ultrapassar a fasquia dos 700 participantes, oriundos de mais de 30 países, no conjunto do grande evento. A Federação Portuguesa de Orientação conta, para a organização do evento, com a parceria das Câmaras Municipais de Palmela e Sesimbra, de todas as Juntas de Freguesia do concelho de Palmela e das Escolas Secundárias de Palmela e Pinhal Novo. Justifica-se o envolvimento de todo o território, neste grandioso evento desportivo, pelo facto de o mesmo decorrer nas diferentes freguesias do concelho. Serão realizadas provas desportivas em Marateca, Palmela e Quinta do Anjo e o centro do evento estará localizado em Pinhal Novo, na Escola Secundária. A organização do evento envolve, por parte da Federação Portuguesa de Orientação, cerca de 130 pessoas e 70 voluntários das Escolas Secundárias de Palmela e Pinhal Novo.

O **Sr. Presidente** deixa uma palavra de agradecimento aos proprietários dos terrenos onde as provas vão ocorrer. Só a sua disponibilidade para aceitar a realização das provas, permite a concretização do evento. Sendo a orientação uma modalidade que se realiza em meio natural, necessita da colaboração dos proprietários dos terrenos para a sua realização. A organização do

EOC/ETOC'14 é um marco relevante na história da modalidade em Portugal. A sua realização em Palmela, é o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelas Escolas Secundárias de Palmela e Pinhal Novo, que fruto do empenhamento e trabalho dos seus alunos-atletas, professores e órgãos de gestão, têm transportado o nome das suas escolas e do concelho, a patamares de nível nacional e internacional. A este facto junta-se o reconhecimento internacional da competência da Federação Portuguesa de Orientação, para a organização de competições de elevado nível desportivo. Estes campeonatos europeus são, no seu conjunto, o mais importante evento de Orientação levado a cabo em Portugal, até aos dias de hoje e, simultaneamente, o mais importante evento desportivo jamais realizado no concelho de Palmela. A organização do EOC/ETOC'14 é ainda uma oportunidade para projetar Palmela ao nível turístico, nomeadamente como destino turístico de excelência para o desporto de natureza.

O **Sr. Presidente** apela à participação e envolvimento de toda a comunidade nesta grande Festa da Orientação, do Desporto e do Espírito Desportivo, onde o convívio salutar entre as várias nações e culturas seja uma realidade. Destaca o dia 13 de abril, no Largo São João, em Palmela, onde irá decorrer a cerimónia de abertura e as finais de sprint, a partir das 14:00 horas.

Finaliza dizendo que se deve aproveitar esta oportunidade a nível desportivo e turístico, para potenciar internacionalmente o que se faz bem em Palmela e o que esta terra tem de melhor – as suas gentes, a sua cultura, a sua tradição e modernidade.

A **Sr.ª Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta os presentes.

• **Hortas comunitárias** - A **Sr.ª Vereadora Fernanda Pésinho** menciona que decorrem, até 11 de abril, as inscrições para a primeira horta biológica (*Hortas comunitárias*) do concelho, que será localizada em Pinhal Novo, tendo as inscrições sido abertas a 17 de março. Neste momento, já estão inscritas cerca de duas dezenas de pessoas. Depois de selecionados os primeiros hortelões que vão cultivar a horta de Pinhal Novo, estes irão frequentar uma formação que será disponibilizada pela Autarquia. A horta biológica de Pinhal Novo deverá ser implementada ainda durante o mês de maio, seguem-se depois a de Palmela e de Quinta do Anjo.

O Sr. Presidente propõe a admissão para discussão no *Período Antes da Ordem do Dia* da seguinte Moção:

. **Moção (Destacamento Territorial de Palmela da GNR)** – A ser apresentada pelo Sr. Presidente.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção para discussão e votação.

Seguidamente, o **Sr. Presidente** passa à apresentação do documento que se transcreve:

MOÇÃO (Destacamento Territorial de Palmela da GNR)

"Interpretando o sentimento da população e das entidades locais, a Câmara Municipal reivindicou, desde os anos 90, a construção de novas instalações para o Posto de Palmela da GNR, cujas condições físicas não permitiam uma resposta adequada às necessidades do concelho, designadamente o reforço de efetivos.

Paralelamente, após a criação da figura do Destacamento Territorial de Palmela, através da Portaria n.º 1450/2008, de 16 de dezembro, o município encetou diligências tendo em vista a concretização do mesmo.

Considerando a obra prioritária, em novembro de 2006, o Ministério da Administração Interna solicitou à Câmara Municipal de Palmela que disponibilizasse um terreno adequado, em termos de localização e área, de forma a construir o novo quartel, investimento que considerava, também, prioritário.

A Câmara Municipal iniciou de imediato as diligências que conduziram à compra, no espaço de um mês, pelo valor de 95 mil euros, de um terreno que mereceu a aprovação do MAI e da GNR.

Com o desenvolvimento do projeto de execução, a GNR solicitou que as futuras instalações integrassem, para além do Posto de Palmela, o Destacamento Territorial de Palmela, estrutura de comando criada em 2000, e que comportaria novas valências, designadamente, o SEPNA e a investigação criminal, e mais recursos humanos e materiais, o que vem ao encontro das pretensões do município.

O protocolo celebrado em julho de 2008, entre a Câmara Municipal de Palmela, a Direção Geral de Infraestruturas e Equipamentos (DGIE) do Ministério da Administração Interna e a GNR, determinou "a cedência pela CMP à DGIE do direito de superfície sobre o terreno para a construção e posterior utilização do Destacamento e Posto da GNR de Palmela" e atribuiu à autarquia "a responsabilidade pela promoção e fiscalização da empreitada da construção".

Assim, considerando que:

- A Câmara Municipal se empenhou no cumprimento das responsabilidades confiadas, de forma a garantir, com a maior brevidade, a construção do novo quartel, com o objetivo de reforçar e qualificar a segurança do território;
- O investimento público – municipal e da administração central - teve em conta a garantia das condições de operacionalidade, logística e alojamento necessárias à estrutura de comando e ação previstas;

- Com a inauguração do novo quartel apenas foram transferidos para as novas instalações os efetivos do Posto de Palmela da GNR, facto que causou apreensão às entidades locais e à população, face à expectativa criada e contratualizada;

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão pública, a 2 de abril de 2014, reivindica junto do Sr. Ministro da Administração Interna e do Comando Geral da GNR:

- Um investimento sério na formação de mais agentes da GNR que permita suprir o défice atualmente existente, de modo a dotar os vários postos e destacamentos dos meios humanos adequados;
- A efetiva instalação do Destacamento Territorial de Palmela, com a dotação plena do contingente e as valências inerentes, e que esteve na motivação e na génese da construção do novo quartel;
- O reforço dos meios materiais/técnicos e humanos do Posto Territorial de Palmela adequados à dimensão, características e necessidades de segurança do concelho, até à efetiva instalação do Destacamento Territorial de Palmela da GNR.”

Sobre a Moção (*Destacamento Territorial de Palmela da GNR*) intervêm:

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** apresenta cumprimentos.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** começa por referir que considera muito oportuna esta Moção. Aliás, no dia da inauguração do edifício - *Destacamento Territorial de Palmela da GNR*, foi com surpresa e espanto que ouviu as referências, quer do Sr. Comandante-geral da GNR, quer do Sr. Ministro, a inauguração de um Posto. Esta é daquelas situações que não acontecem de surpresa, até porque os planeamentos devem ser cumpridos! E, sobretudo, não se gasta assim o dinheiro dos contribuintes, na medida em que as características, tanto do terreno, como as do edifício, obedecem a uma construção para Destacamento. Repare-se que um Destacamento contempla um conjunto de valências e de respostas ao território completamente diferentes das que um Posto propicia. Nem sequer se trata só do território de Palmela, porque um Destacamento tem uma abrangência mais vasta. É de opinião que a Câmara Municipal deve tomar uma posição sobre a matéria em causa.

Em seguida, a **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** sugere as seguintes alterações ao texto da Moção:

- 1.ª - Para que o primeiro parágrafo das reivindicações junto do Sr. Ministro da Administração Interna e do Comando Geral da GNR onde se lê: «*Um investimento sério na formação de mais agentes da GNR que permita suprir o défice atualmente existente, de modo a dotar os vários postos e destacamentos dos meios humanos adequados*» passe para terceiro parágrafo, porque é uma matéria que tem de ser acautelada pela GNR e pelo Governo, uma vez que aquilo que interessa efetivamente nesta Moção é a efetiva instalação do Destacamento Territorial de Palmela da GNR;

2.ª - Quando se faz menção à Portaria, também se refira a data da assinatura do Protocolo, porque esse documento é a prova de que este equipamento foi construído com o objetivo de ser um Destacamento.

Quanto à 1.ª sugestão efetuada pela Sr.ª Vereadora Natividade Coelho, o **Sr. Presidente** aceita a alteração na ordenação do primeiro para terceiro parágrafo nas “reivindicações”;

Quanto à 2.ª sugestão efetuada pela Sr.ª Vereadora Natividade Coelho, o **Sr. Presidente** menciona que é importante suscitar o compromisso legal, quer em termos da Portaria, quer em termos da assinatura do Protocolo, mas isso já se encontra explanado na parte dos “considerandos” da Moção, pelo que, para não tornar a Moção fastidiosa, considera que não vale a pena reproduzir este parágrafo.

Sobre a matéria em discussão - *Destacamento Territorial de Palmela da GNR* – o **Sr. Presidente** adianta que, na semana passada, teve uma reunião com o Sr. Comandante-geral da GNR, em Lisboa, onde se debateu “aturadamente” este assunto. Desde o dia da inauguração do equipamento até à interpelação que fez ao Sr. Ministro da Administração Interna que a desculpa foi sempre a do número de efetivos que estão a ser formados e que se sabe serem insuficientes para as necessidades do país. Refira-se que também há necessidade de reforço de efetivos noutros Postos da GNR do concelho e nos concelhos limítrofes.

O **Sr. Presidente** expressa a importância de a presente Moção reunir a unanimidade do executivo camarário, na medida em que se trata duma posição de defesa legítima dos interesses do Município e, também, das expetativas que foram criadas com a tramitação do processo para construção do edifício do *Destacamento Territorial de Palmela da GNR*.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que o investimento a ser feito na formação de mais agentes da GNR não se destina somente a Palmela, mas sim, para os vários Postos e Destacamentos do país. A reivindicação que agora se faz prende-se, em primeiro lugar, com a intenção para a qual este equipamento foi construído e ser uma efetividade. Há instalações que estão vazias. As forças especiais estão na ponta do distrito, quando Palmela se situa na centralidade do distrito, seria desejável que a entrada em funcionamento destas se pudesse concretizar neste território. Naturalmente que a questão da segurança merece alguma reserva, mas tem de haver transparência na gestão das forças de segurança, seus equipamentos e bens. Considera que é no mínimo revoltante que não esteja a ser dada utilização à parte de cima do edifício em causa. Os Vereadores do PS vão votar favoravelmente esta Moção.

O **Sr. Presidente** observa que a intervenção da Sr.ª Vereadora Natividade Coelho tem, naturalmente, o seu fundamento; com exceção dos aspetos de natureza mais especulativa. É preciso ter em conta que as forças de segurança têm os seus compromissos. Aquando da sua reunião com o Sr. Comandante-geral que se realizou numa sala carregada de simbolismo – onde, em 25 de abril de 1974 Marcelo Caetano aceitou a rendição – teve oportunidade de debater em pormenor um conjunto de aspetos e de trocar informações, algumas que o

deixaram com esperança, e outras que o deixaram preocupado. Não deixa de ser importante a questão da formação de mais agentes da GNR.

Depois de contemplada a alteração, conforme discussão havida, a Moção fica com a seguinte redação:

“Interpretando o sentimento da população e das entidades locais, a Câmara Municipal reivindicou, desde os anos 90, a construção de novas instalações para o Posto de Palmela da GNR, cujas condições físicas não permitiam uma resposta adequada às necessidades do concelho, designadamente o reforço de efetivos.

Considerando a obra prioritária, em novembro de 2006, o Ministério da Administração Interna solicitou à Câmara Municipal de Palmela que disponibilizasse um terreno adequado, em termos de localização e área, de forma a construir o novo quartel, investimento que considerava, também, prioritário.

A Câmara Municipal iniciou de imediato as diligências que conduziram à compra, no espaço de um mês, pelo valor de 95 mil euros, de um terreno que mereceu a aprovação do MAI e da GNR.

Com o desenvolvimento do projeto de execução, a GNR solicitou que as futuras instalações integrassem, para além do Posto de Palmela, o Destacamento Territorial de Palmela, estrutura de comando criada em 2000, e que comportaria novas valências, designadamente, o SEPNA e a investigação criminal, e mais recursos humanos e materiais, o que vem ao encontro das pretensões do município.

O protocolo celebrado em julho de 2008, entre a Câmara Municipal de Palmela, a Direção Geral de Infraestruturas e Equipamentos (DGIE) do Ministério da Administração Interna e a GNR, determinou “a cedência pela CMP à DGIE do direito de superfície sobre o terreno para a construção e posterior utilização do Destacamento e Posto da GNR de Palmela” e atribuiu à autarquia “a responsabilidade pela promoção e fiscalização da empreitada da construção”.

Assim, considerando que:

- A Câmara Municipal se empenhou no cumprimento das responsabilidades confiadas, de forma a garantir, com a maior brevidade, a construção do novo quartel, com o objetivo de reforçar e qualificar a segurança do território;
- O investimento público – municipal e da administração central - teve em conta a garantia das condições de operacionalidade, logística e alojamento necessárias à estrutura de comando e ação previstas;
- Com a inauguração do novo quartel apenas foram transferidos para as novas instalações os efetivos do Posto de Palmela da GNR, facto que causou apreensão às entidades locais e à população, face à expectativa criada e contratualizada;

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão pública, a 2 de abril de 2014, reivindica junto do Sr. Ministro da Administração Interna e do Comando Geral da GNR:

- A efetiva instalação do Destacamento Territorial de Palmela, com a dotação plena do contingente e as valências inerentes, e que esteve na motivação e na génese da construção do novo quartel;
- O reforço dos meios materiais/técnicos e humanos do Posto Territorial de Palmela adequados à dimensão, características e necessidades de segurança do concelho, até à efetiva instalação do Destacamento Territorial de Palmela da GNR;
- Um investimento sério na formação de mais agentes da GNR que permita suprir o défice atualmente existente, de modo a dotar os vários postos e destacamentos dos meios humanos adequados.”

Submetida a *Moção (Destacamento Territorial de Palmela da GNR)* a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

Informações várias:

• ***Saneamento na Rua Heróis Ultramar, n.º 7 - Aires*** - A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** alerta para o facto de as águas do saneamento na *Rua Heróis do Ultramar, n.º 7 - Aires*, estarem a correr para a rua. Atendendo a que um dos prédios não está à cota, foi construído um tanque com uma bomba, só que a bomba avariou e acontece este incidente. É um problema com muitos anos e a solução encontrada foi a colocação em funcionamento de uma bomba.

O **Sr. Presidente** menciona que os serviços devem tomar devida nota para que a brigada do saneamento se desloque ao local. Tem conhecimento que há naquela zona um problema com o atravessamento de terrenos. É necessária a execução duma ligação definitiva para evitar o recurso à bombagem, mas essa solução reveste-se de alguma complexidade técnica e, também, financeira. De todo o modo, já esteve mais longe de ser feita.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes.

• ***Palmela Conquista / Palmela Tourist Card*** - O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que os Vereadores do PS têm necessidade de contextualizar as sucessivas “micro-intervenções” que são levadas à prática em torno da campanha *Palmela Conquista* e, sobretudo, as que ocorrem por via da utilização do *Palmela Tourist Card*. Fica a promessa de que os eleitos do PS irão encerrar este ciclo contínuo de intervenções acerca do *Palmela Tourist Card* e vão procurar dar a conhecer de como vêm este instrumento: com concordância nalguns pontos e fazendo propostas no sentido de melhorar e/ou inovar. Adianta que muito pouco os desune em relação

à matéria que está implementada. No ano de 2013, os Vereadores Socialistas fizeram algumas interpelações em relação à monitorização e à utilização do *Palmela Tourist Card*, mas perante a não disponibilidade dos dados, acabaram por estabelecer contactos para poderem ter uma ideia. Não se vai centrar nos resultados por considerar que estes são expetáveis e “normais” em função das condições e das condicionantes que existiram relativamente a esta campanha e ao seu investimento. A forma como os Vereadores do PS entendem este cartão, não deixam de ver como este foi apresentado: transmitindo inovação e assumindo um carácter diferenciado e que está assente nas características locais de Palmela e tem a ver com a promoção do turismo de nicho. O turismo aliado a questões desportivas, culturais, entre outras, como é o Festival do Queijo, Pão e Vinho (prestes a iniciar-se) é o turismo expetável em Palmela, e é neste sentido que o *Palmela Tourist Card* apresenta o seu carácter inovador. Não está indexado ao cartão nenhum cariz tecnológico que permita a monitorização da sua utilização como um *chip* ou uma banda magnética. Face às condicionantes (e mais uma vez à escala), os Vereadores Socialistas são de opinião que este cartão, provavelmente, não justificaria para já o seu investimento. Há outras formas de monitorizar. Há alguma estagnação na casa das 40 entidades e que se relaciona com o número de restaurantes e as unidades de alojamento para as quais o cartão está direccionado. Até agora não há nesta avaliação nenhum carácter que não seja construtivo ou assente numa realidade.

Passando à parte das melhorias que podem ser feitas relativamente ao *Palmela Tourist Card*, o **Sr. Vereador Pedro Taleço** começa pela monitorização, dizendo que os Vereadores Socialistas têm a perfeita noção de que esta começou a ser feita com o espaçamento de um ano. Foi só, nessa altura, que começaram a ser realizados os contactos da Câmara Municipal. Acrescenta que não se encontram muitos exemplos de cartões deste tipo noutras localidades que são, à semelhança e em dimensão, idênticas a Palmela. Este tipo cartão pode ser encontrado em regiões e cidades de grande dimensão, e isto porque o cartão tem indexado a si uma filosofia de fidelização e, como tal, é mais facilmente aplicável a metrópoles onde as vias de comunicação e as necessidades dos vários utentes transmitem um regresso contínuo face às necessidades. Adianta a seguinte sugestão: a implementação do sistema de pontos que possibilite a oferta de um brinde mediante o número de utilização que é feito do cartão. Na ordem de trabalhos desta reunião consta a aprovação da proposta de *Venda de artigos promocionais "Palmela Conquista"*, pelo que consoante o número de utilizações se poderia promover um processo de fidelização dando, por exemplo, como brinde uma *t-shirt* ou uma caneca. Opina que o cartão deve ser melhorado neste aspeto: criando novas dinâmicas.

Em relação à promoção que é feita na *web*, o **Sr. Vereador Pedro Taleço** menciona que ao fazer uma busca no *Google* por cartão turismo Palmela e sendo estas palavras de grande amplitude que devia transmitir um grande número de resultados, mas de facto as três palavras conjugadas, não permite muitos resultados. Não há nenhum dramatismo nesta situação, mas estas campanhas não resultam simplesmente por abrir os meios ou por fazer alguma

divulgação, mais ou menos, intuitiva e de esforço. Este é também um processo de investimento. Hoje em dia, para se investir com sucesso nas campanhas de *marketing* tem de haver capacidade de investimento e a *web* é uma matéria específica. No que respeita à comunicação, é de opinião que não se trata dum passo falhado, mas sim de um passo por cumprir. É da exposição e da comunicação que depende a importância deste cartão, quer para os próprios aderentes, quer para as empresas. As empresas aderem a este tipo de iniciativa para haver um acréscimo da promoção e da sua visibilidade. É de opinião que há a necessidade de priorizar a opção relativamente a uma maior capacidade para investir neste cartão.

Em relação a esta oferta por nicho, o **Sr. Vereador Pedro Taleço** constata que a matéria disponível no *site* não está completamente explorada. Veja-se que a área da cultura que é uma das mais ricas do concelho e que mantém, não obstante a crise, uma oferta relativamente regular, mas, na última consulta que fez o resultado apontava unicamente uma visita guiada ao Castelo, e ficava de fora quase tudo o que são espetáculos, para além de não trabalhar (como acontece em Almada) a relação direta entre o ato de marcação de uma bilheteira e a necessidade de alojamento ou de marcação da refeição. Estes aspetos podem ser melhorados e têm a ver com a transversalidade e a interligação destes vários pontos.

Acrescenta que a sugestão que vai adiantar em seguida é aquela que pode incutir alguma polémica. Assim, como referiu anteriormente, o *Palmela Tourist Card* tem um problema que é uma realidade de escala e esta utilização por fidelização em relação a uma terra como Palmela, com poucas opções em termos de meios de transporte no que diz respeito ao centro da vila, dita que esta questão do regresso do turista, provavelmente, não seja o que mais acontece em Palmela. Em Lisboa será certamente diferente. O turismo que acontece em Palmela será, se não único, grandemente espaçado pelo tempo, pelo que se perde a designação do cartão do turista. Por isso, sugere que a designação possa ser alterada para Palmela Conquista e, assim, pudesse ter uma utilização de proximidade e uma utilização quotidiana local não perdendo, ao mesmo tempo, o seu fator de utilização externo. Deste modo, o cartão podia ser alvo de campanhas locais e contemplar outras atividades económicas, tornando-se numa espécie de cartão dedicado à atividade económica que teria a sua abrangência relativamente ao turismo. Esta seria uma forma de encontrar um equilíbrio entre as duas vertentes. De qualquer modo, só experimentando é que se poderá avaliar se esta solução é viável. Seria de facto muito bom que se pudesse aumentar o número de utilizadores do *Palmela Tourist Card* e, também, o número de empresas aderentes ao projeto.

Face às questões apresentadas – Assuntos diversos – no Período Antes da Ordem do Dia, foram dadas as seguintes respostas:

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta cumprimentos.

– ***Palmela Conquista / Palmela Tourist Card*** – (*Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço*) – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** menciona que tomou boa nota dos comentários do Sr. Vereador Pedro Taleço.

O **Sr. Presidente** acrescenta que é portador e utilizador do cartão, mas naturalmente não o utiliza na restauração local, porque faz questão de apoiar o comércio local. Há naturalmente outros munícipes e funcionários públicos que não utilizam o cartão para descontos. As sugestões apontadas pelo Sr. Vereador Pedro Taleço foram devidamente registadas e integram-se perfeitamente na estratégia de desenvolvimento que a Autarquia tem para a potenciação deste instrumento.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E PELA SRA. CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco e pela Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 19.03.2014 e 01.04.2014.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SR.ª VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sr.ª Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 17.03.2014 e 28.03.2014.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 19.03.2014 a 01.04.2014, no valor de 2.163.283,71 € (dois

milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e três euros e setenta e um cêntimos).
A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 01.04.2014, apresenta um saldo de 5.218.097,88 € (cinco milhões, duzentos e dezoito mil, noventa e sete euros e oitenta e oito cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 4.160.779,72 € (quatro milhões, cento e sessenta mil, setecentos e setenta e nove euros e setenta e dois cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.057.318,16 € (um milhão, cinquenta e sete mil, trezentos e dezoito euros e dezasseis cêntimos).

ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que a **Ordem do Dia** desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

O **Sr. Presidente** apresenta a seguinte proposta:

PONTO 1 – Proposta de alteração dos Estatutos da CD – ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento.

PROPOSTA N.º GAP 01_08-14:

«Considerando que:

- a versão atual dos estatutos da CD – ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento remonta a 15 de março de 2013, data da escritura pública, efetuada ao abrigo da Lei nº 45/2008, de 27 de agosto;
- a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, entretanto publicada, vem revogar a Lei nº 45/2008, de 27 de agosto contendo normas e disposições que obrigam a uma alteração estatutária;

- é oportuno aproveitar esta alteração decorrente da lei para alterar igualmente outros artigos constantes nos Estatutos;

- a Assembleia Intermunicipal aprovou por unanimidade, em reunião realizada no passado dia 17 de março, uma Proposta de Alteração de Estatutos, com os seguintes objetivos:

- a) Incluir na denominação da Associação, a menção "Associação de Municípios" (artigo 109º nº 1 al. a) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro);
- b) Omitir o prazo de 10 dias para convocação das reuniões da Assembleia Intermunicipal (artigo 17 nº 3 dos Estatutos) (este assunto será posteriormente remetido para o Regulamento Interno, a aprovar após a alteração dos Estatutos);
- c) Equiparar a duração do mandato do Conselho Executivo e do Conselho Fiscal, (anteriormente de dois anos), à do mandato dos órgãos municipais (artigos 20º nº 3 e 25º dos Estatutos).

Face ao exposto, **propõe-se** que, de acordo com o nº 1 do artigo 108º e alínea a) de nº 1 e nº 3 do artigo 109º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aprove e delibere propor à Assembleia Municipal a alteração dos Estatutos da CD – ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento, de acordo com o disposto na minuta de ata nº 5, de 17 de março de 2014, e com a versão final dos Estatutos que se anexam, passando a fazer parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, e em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes e, em seguida, apresenta as seguintes propostas:

PONTO 2 – Palmela Desporto E.M. – Relatório e Prestação de Contas 2013.

PROPOSTA N.º DEIS 01_08-14.

«Na reunião do Conselho de Gestão da empresa municipal Palmela Desporto, E.M. Unipessoal, Lda. de 26 de fevereiro último, foram aprovados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2013.

A prestação de contas da empresa municipal reflete a atividade desenvolvida, bem como os resultados financeiros alcançados durante o passado ano de 2013, os quais apresentam um resultado líquido do exercício de 2013 negativo, no valor de € 87.466,23.

Para 2014 mantém-se a prioridade na aplicação dos princípios do rigor e racionalidade dos custos, da qualidade dos serviços, para que se consiga inverter o resultado negativo de 2013.

Os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2013 da Palmela Desporto, E.M. Unipessoal, Lda., aprovados pelo Conselho de Gestão foram: relatório do Conselho de Gestão; certificação legal das contas; relatório e parecer do fiscal único; balanço e demonstração de resultados; notas anexas ao balanço e demonstração de resultados; demonstração de fluxos de caixa e execução do plano plurianual de investimentos 2013 (documentos anexos à presente proposta).

Dando cumprimento aos Estatutos da Palmela Desporto, E.M. Unipessoal, Lda., compete ao representante da Câmara Municipal exercer de forma vinculada à posição do Município, o seu direito de voto na Assembleia Geral.

Assim **propõe-se**, em conformidade com o n.º 5, do artigo 9.º, dos Estatutos da Palmela Desporto, E.M. Unipessoal, Lda., que o sentido de voto do representante do Município seja de aprovação dos documentos apresentados.»

Sobre a proposta de *Palmela Desporto E.M. – Relatório e Prestação de Contas 2013* numerada *DEIS 01_08-14* intervêm:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** adianta as seguintes informações:

. Foram realizadas todas as atividades propostas com o acréscimo de cinco atividades, o que resulta em 111%;

. Quanto à execução orçamental, na sua análise global:

- Rendimentos totais foram de 1.383.000 euros (mais 1,05% do que o previsto);
- Venda e serviços prestados atingiram 903 mil euros (1,26% acima do previsto);
- Outros rendimentos e ganhos foram de 36.002 euros (mais 9,3% do que o previsto);
- Ganhos e perdas (7,58% acima do previsto);
- Fornecimento e serviços externos atingiu um valor superior, em 1.470.000 euros;
- Gastos com pessoal foi de 713.000 euros (mais 0,45% do que o previsto). Neste *item* foi preciso ter em linha de conta a decisão do Tribunal de Contas sobre a Lei do Orçamento de Estado;
- A compensação pelo défice à exploração, ou seja, aquilo a que se chama o subsídio à exploração com o valor de 444 mil euros, representa 32% dos rendimentos totais e foi inferior ao do ano de 2012, em 36.000 euros, e refletiu-se de forma negativa no resultado, de 87.000 euros;
- A Piscina Municipal de Pinhal Novo continua a ser o maior centro de rendimentos e ganhos, representando 62%. Nos proveitos verifica-se um aumento de 5% e nos gastos o aumento é de 7%;

- A Piscina Municipal de Palmela regista menos 2% nos proveitos e um aumento de 5% nos gastos;
- O Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo apresenta uma descida nos rendimentos, mas também há uma redução de 7% nos gastos;
- O Campo de Jogos Municipal de Palmela está estabilizado em relação aos rendimentos e tem uma redução significativa nos gastos (de 17%);
- . A estrutura central da gestão está reconduzida e é composta por quatro pessoas: Presidente do Conselho de Gestão, Diretor Financeiro e mais dois trabalhadores;
- . As viaturas e o combustível estão indexados a uma determinada rubrica;
- . Mantém-se o mesmo nível de recursos humanos: 38 trabalhadores efetivos (um deles está com licença sem retribuição e três trabalhadores pertencem à Câmara Municipal e estão cedidos por interesse público). Adianta que 54% dos trabalhadores da Palmela Desporto são do sexo feminino;
- . Cumriu-se o plano de formação;
- . A Piscina Municipal de Palmela regista uma média mensal de 1.338 utilizadores (mais 5% do que em 2012);
- . Em mais de metade dos programas de atividade diminui o número de participantes. Esta é a realidade. Há uma subida acentuada no programa 50+. Registaram-se 22 eventos com 403 participantes, sendo que nem sequer foram efetuados os registos de dois desses eventos;
- . O Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo esteve aberto durante 293 dias com uma média de utilização de 10 horas/dia, e cerca de 1.000 utilizadores (menos 5% do que em 2012), sendo que a Escola José Maria dos Santos – Pinhal Novo o seu maior cliente. Para além das atividades e eventos regulares, houve 102 eventos que correspondem aos calendários oficiais do basquete, futsal e ginástica, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Desportivo;
- . A Piscina Municipal de Pinhal Novo com uma média mensal de 2.933 utilizadores (menos 2% comparativamente com o ano de 2012) apresenta uma redução de utilizadores na maioria das atividades, exceto no aluguer de espaços aquáticos. Na hidroterapia 50+ e nos cartões diversos há um aumento. Realizaram-se 34 eventos com 648 participantes. Houve 42 festas desportivas com cerca de 600 participações. Destaca-se, mais uma vez, a equipa de natação pura desportiva;
- . O Campo de Jogos Municipal de Palmela esteve aberto 271 dias no ano – uma média de 05:30 horas/dia e cerca de 827 utilizadores (menos 8% do que em 2012), sendo o Palmelense Futebol Clube o maior utilizador. Houve três eventos pontuais com aproximadamente 933 utilizadores. Verifica-se uma redução geral do número de utentes, ainda que bastante contida;

. Todos os equipamentos tiveram uma redução (ainda que contida) do número de utentes e do número de horas de utilização, à exceção da Piscina Municipal de Palmela. No fundo, a redução da procura está estritamente ligada com a conjuntura socioeconómica das famílias (e é notório mais nos adultos do que nos jovens);

. É importante frisar que foi calculado e cumprido em 88% o *item* do investimento, contrariamente ao que foram os dados apresentados no passado, na medida em que eram previstos valores que depois não eram alcançados.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** começa por referir que os Vereadores do PS irão quebrar a tradição em relação à votação que têm assumido relativamente ao *Relatório e Prestação de Contas da Palmela Desporto*. Realça como positiva a forma de tratamento direta com a administração. Constata que, desde 2010, tem havido uma quebra de receita. Não há surpresas, porque esta quebra de receitas está estritamente relacionada com a conjuntura socioeconómica das famílias. Infelizmente, esta matéria da saúde, como é o desporto, acaba por ser das primeiras a sentir-se. Por outro lado, é visível (daí o elogio à administração da Empresa Municipal) que extrapolou a atividade em relação ao que estava previsto, além de que se tem assistido a uma tentativa de diversificar os meios, angariar novos clientes e (como já disse) à oferta de atividades. É com certeza assente neste realce que os Vereadores Socialistas vão alterar o seu sentido de voto (em vez do voto contra, irão abster-se). Em relação às outras matérias, a linha não será basicamente a mesma que a habitual, na medida em que, desde 2006, tem-se assistido a uma estabilização em relação à capacidade própria em termos financeiros (variação de 7% no sentido positivo) – e que tem a ver com a redução dos subsídios à exploração que a Câmara Municipal paga. Em termos de desafio, lança a pergunta: será que se está a conseguir encontrar um equilíbrio razoável entre o subsídio à exploração e aquilo que são os meios próprios da Palmela Desporto. Parece-lhe que sim. A observação dos vários indicadores mostram que estes têm vindo a estabilizar, mas são, obviamente, dependentes de fatores externos como, por exemplo, o preço da água e do gás e/ou aos preços que a própria Autarquia define e/ou à conjuntura socioeconómica das famílias e, como tal, estes custos terão de ser incorporados. O resultado líquido negativo do exercício de 2013, no valor de 87.466,23 €, explica-se por estas variações e, também, pela redução do subsídio à exploração. Não há nenhum fator não previsto nem que os possa surpreender. A matéria que não leva os Vereadores do PS a votar favoravelmente a proposta em apreço e de assumirem a abstenção tem apenas a ver com a perspetiva do futuro – os equipamentos geridos pela Palmela Desporto, Empresa Municipal, têm treze anos e, alguns deles, até mais e as contas apresentadas não deixam vislumbrar qualquer capacidade de investimento. Nos exercícios dos anos anteriores insistiu-se no subsídio à exploração de aproximadamente 100.000 euros, mas o ano de 2013 foi muito real. As prioridades da Empresa Municipal foram redefinidas, mas nenhuma empresa pode definir prioridades por um ano e ficar imóvel, tem naturalmente de reagir à conjuntura, às ideias e à flexibilidade. Na ótica dos Vereadores Socialistas, estas são as

principais vantagens de uma empresa municipal. Noutros campos, suscita-se a seguinte dúvida: porque razão não há trabalhadores em regime de flexibilidade? Repara que três deles são da própria Autarquia e estão cedidos em regime de interesse público. Esta é uma dúvida sublimar. As principais dúvidas dos Vereadores do PS relacionam-se com a manutenção e a renovação dos equipamentos para que se tornem mais eficientes, uma vez que, muitos deles, já terão mais de uma década de utilização. E como é que isto se vai fazer com a inexistência de margem para investimento e com a carência de um ambiente económico externo favorável? A não ser que seja expetável a angariação de muitos mais clientes. Têm sido experimentadas novas dinâmicas como as aulas de livre acesso. Provavelmente terão resultados, não a curto prazo, mas numa perspetiva da criação de hábito nas pessoas e, também, numa ação global da Autarquia na promoção do desporto. A maior dúvida dos Vereadores do PS é, provavelmente, a mais estrutural de todas prende-se: como é que se lida com o futuro da Palmela Desporto? Não só em termos do que existe e de como esta Empresa Municipal se mantém melhor, como também com uma possível expansão da mesma (caso haja necessidade disso) em uma ou outra área desportiva.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** considera que é de louvar a tomada de posição por parte dos Srs. Vereadores do PS. Julga que fizeram uma análise adequada, ainda que não totalmente concordante com a da maioria do executivo camarário. Regista essa evolução, porque durante muito tempo em que eram trazidas à aprovação da Câmara Municipal propostas relacionadas com a Palmela Desporto, E.M., que este era sempre um ponto de discórdia, quando devia ser um ponto de aproximação. Quiçá dentro de pouco tempo, e a convite do Sr. Presidente da Câmara Municipal, haja oportunidade de os Srs. Vereadores da oposição visitarem os equipamentos geridos pela Palmela Desporto.

Referindo-se à questão suscitada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço quanto à necessidade de execução de obras nos equipamentos, devido aos anos de vigência que estes já têm, o **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que este assunto está a ser analisado e, em sede de revisão do contrato de comodato, terá de ser revisto. Não se pode descurar que os equipamentos desportivos geridos pela Palmela Desporto, E.M., são 100% municipais, assim como a Empresa Municipal. Como tal, a Câmara Municipal terá de assumir as suas responsabilidades. É nessa ordem de ideias que se tenta resolver aquilo que é inevitável. Os equipamentos em causa possuem mais de dez anos e necessitam, naturalmente, de uma manutenção diferente. Regista que tem havido um esforço muito grande na questão da autonomia financeira da Palmela Desporto, E.M., e isso é notório desde o ano de 2005. É preciso atender à atual conjuntura. Sublinha que o que está proposto para 2014 não é exatamente o mesmo que foi proposto para 2013. O anuário financeiro dos municípios portugueses deu a conhecer que, no conjunto do universo das 300 empresas municipais, verifica-se que 111 destas tiveram de ser encerradas, o que está relacionado com o equilíbrio que tem de haver. E explica: é necessário que as receitas dos últimos três anos sejam superiores a 50% das despesas e é, também, necessário que os

apoios públicos (no caso concreto – o subsídio à exploração) tem de ser inferior a 50% das receitas. É, ainda, necessário que os resultados operacionais e líquidos, desde 2010, devem ser positivos. Nem sempre estes *itens* (que são vistos individualmente) são cumpridos. Regista que hoje existem empresas municipais que estão com graves dificuldades e, por isso, pensa-se que o carácter social que elas representam pode estar em risco. O anuário financeiro dos municípios portugueses permite constatar as empresas que estão com os piores resultados económicos e, certamente, só com muita dificuldade poderão recuperar. A apresentação de três resultados negativos, por parte das empresas municipais, dá origem ao encerramento da empresa. Os princípios tendem a refletir na forma de alterar a lei com o intuito de esta não ser tão rigorosa quanto o é neste momento. A Palmela Desporto, Empresa Municipal, está classificada entre as melhores no País.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a introdução do pagamento do subsídio de férias esteve na origem do resultado negativo apresentado. Regista o aumento exponencial do valor do gás, o que só poderá ser ultrapassado com a entrada em funcionamento duma maior eficiência energética. É muito difícil conseguir diminuir custos com pessoal. Ainda assim, há um conjunto de despesas que se conseguiram reduzir, como sejam: combustível, material de escritório, comunicações, higiene e limpeza, assistência técnica e eletricidade. Está em crer que as dificuldades em 2014 poderão ser melhor ultrapassadas e que a utilização destes equipamentos desportivos, possam ter uma maior procura por parte das pessoas.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** expressa a sua concordância com a intervenção do Sr. Vereador Pedro Taleço quanto aos elogios que teceu à administração da Palmela Desporto, E.M.. Tem havido uma grande inteligência por parte da gestão desta Empresa Municipal para dar outra orientação no que concerne às necessidades que as pessoas têm para a prática do exercício físico e utilização dos equipamentos ao dispor. Quando não surte efeito de uma determinada maneira, pode ser definido outro modo de ação e o uso, até, de uma comunicação mais agressiva. Estão de parabéns, quer a gestão da Palmela Desporto, quer os seus trabalhadores.

O **Sr. Presidente** menciona que as asserções e justificações dos resultados produzidos são claros. Em todo o caso, gostaria de aduzir os seguintes aspetos:

. A escolha da gestão da Palmela Desporto, E.M., é da responsabilidade municipal. Recorda que houve oportunidade de dizer, aquando da recondução do Sr. Presidente do Conselho de Administração e restante equipa, que a maioria do executivo camarário depositava um voto de confiança, tendo realçado o excelente trabalho desenvolvido nos últimos anos e que permitiu esta gestão rigorosa;

. Por outro lado, a Câmara Municipal tem estado a trabalhar conjuntamente com a Palmela Desporto, E.M., para que grande parte das iniciativas e dos eventos desenvolvidos pela Empresa Municipal sejam entendidos (como acontece na generalidade de outros casos no país que também possuem empresas municipais relacionadas com a animação desportiva) como um

instrumento de desenvolvimento da própria política municipal. Pensa que as iniciativas que têm vindo a ser divulgadas, assim como as ofertas que existem e o conjunto de programas postos à disposição dos munícipes e, em particular, dos mais jovens, são disso um exemplo perfeito. O Conselho de Administração da Palmela Desporto está de parabéns, ainda por mais, considerando a atual conjuntura (que também já foi aflorada pelo Sr. Vereador Adilo Costa), na medida em que se vive no seio duma grande depressão no tocante às empresas municipais. Também teve o cuidado de analisar os dados das empresas municipais do país que trabalham na área do Desporto e as notícias que chegam não são as melhores: há Municípios que estão, inclusivamente, a pagar a água, a eletricidade e a ficar com encargos na ordem de 300.000 euros para receberem, em contrapartida, benefícios de 16.000 euros. Há vários exemplos que podem ser enunciados, até aquando da discussão da Prestação de Contas de 2013 destas Empresas Municipais. Felizmente este não é o caso da Palmela Desporto, E.M.. O contexto que se vive é difícil, mas as medidas que estão a ser tomadas são sérias e vão no sentido de impor o rigor e, em breve, ter-se-ão de discutir as questões do contrato de comodato para definir valores e alguns investimentos (que deverão ficar ou não a cargo da Autarquia). A Câmara Municipal aprovou já um conjunto de orientações estratégicas para a Palmela Desporto, E.M., que deixam perceber esse entendimento. De todo o modo, a Câmara Municipal só tomará essa decisão depois de analisar as linhas de apoio que poderão ser usadas (por exemplo: QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional / AIDUS – Desenvolvimento Local de Base Comunitária / ou algum programa regional). Nos últimos meses falou-se muito no Fundo JESSICA Portugal que é uma linha de financiamento com juros mais baixos e que pode ajudar a tomar algumas medidas no âmbito da eficiência energética (mas não deixa de ser dinheiro emprestado). As questões da redução dos consumos de energia e da eficiência energética são objetivos do País e, naturalmente, serão colocados à disposição um conjunto de programas que servirão para cofinanciar os investimentos, quer estes sejam levados a cabo pela Empresa Municipal ou pela Autarquia (consoante o que se revelar mais vantajoso).

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Eduardo Ferro e a abstenção dos Srs. Vereadores Natividade Coelho, Pedro Taleço e Cristina Rodrigues. Aprovado em minuta.

Os Srs. Vereadores do PS apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO PS:

“As Vereadoras e o Vereador do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, pelos seguintes motivos:

1. A comparação dos resultados entre o Previsto e o Executado revelam algum equilíbrio e um esforço na clarificação dos indicadores, bem como das causas diretas e indiretas para os resultados que se apresentam;

2. Continua a manifestar-se uma clara hesitação no modelo de gestão, designadamente, aquando da apresentação dos documentos de Gestão Previsional, onde nunca se assume uma política do Município relativamente ao futuro sustentável da Empresa que transmita quais as opções em termos de investimento para manutenção e possível expansão dos equipamentos e, conseqüentemente, da sua rentabilidade, o que tem obrigado o Partido Socialista a votar contra estes documentos de gestão;
3. O resultado líquido negativo agravou-se, o que o próprio Relatório reconhece como motivo de desagrado;
4. Os exponenciais aumentos dos gastos com fornecimentos e serviços externos – água e gás – serão mais um fator de estrangulamento para o equilíbrio da Empresa Municipal, verificando-se incapacidade de investimento, o que torna expectável a existência de uma estratégia concertada entre a Câmara Municipal, detentora de 100% do capital social e a Empresa.”

PONTO 3 – Atribuição do apoio financeiro às escolas no âmbito dos Jogos Desportivos Escolares 2013/2014.

PROPOSTA N.º DEIS 02_08-14.

«A Câmara Municipal de Palmela realiza, em conjunto com as escolas dos segundos e terceiros ciclos do ensino básico e do ensino secundário, desde o ano letivo de 1989/1990, o Programa Jogos Desportivos Escolares.

Trata-se de um programa de atividades desportivas, com uma componente interna nas escolas e outra interescolas. A Fase Interescolas tem lugar em dois períodos durante o presente ano letivo, o primeiro realizado entre 31 de março e 4 de abril, e o segundo entre 2 e 6 de junho.

As atividades desportivas são definidas em função das condições existentes em cada escola e da disponibilidade dos professores. Cabe aos Grupos Disciplinares de Educação Física as funções de realização de inscrições, definição dos calendários de jogos e a realização dos torneios.

Ao longo das vinte e quatro edições já realizadas, milhares de crianças e jovens deste concelho tiveram a possibilidade de praticar inúmeras atividades físico-desportivas, vivenciar novas experiências e de se desenvolverem de modo salutar, através das oportunidades proporcionadas neste Programa.

À autarquia compete assegurar a coordenação da componente organizativa, no que respeita aos calendários dos jogos, aos planos de transportes da fase interescolas, os aspetos de natureza logística, bem como o apoio financeiro destinado a comparticipar os custos com a organização e realização das atividades em cada escola.

Assim **propõe-se**, ao abrigo da alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no quadro das atribuições e competências, designadamente no que concerne à prossecução da política desportiva municipal, a atribuição de um apoio financeiro no valor global de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), aos estabelecimentos de ensino que a seguir se indicam, para comparticipar os custos com a organização dos Jogos Desportivos Escolares 2013/2014:

- Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Hermenegildo Capelo, em Palmela – € 500,00;
- Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos José Maria dos Santos, em Pinhal Novo - € 500,00;
- Escola Básica José Saramago, em Poceirão - € 500,00;
- Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Palmela - € 500,00;
- Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Pinhal Novo - € 500,00.»

Sobre a proposta de *Atribuição do apoio financeiro às escolas no âmbito dos Jogos Desportivos Escolares 2013/2014* numerada *DEIS 02_08-14* intervêm:

A **Sr.ª Vereadora Cristina Rodrigues** saúda os presentes.

A **Sr.ª Vereadora Cristina Rodrigues** observa que se vive num período em que há um decréscimo da população escolar e dificuldades dos alunos acederem às escolas em período de interrupção letiva. Vive-se, ainda, num período de clara recessão económica em que os alunos podem ser afastados das atividades desportivas. Neste período em que a oferta social não desportiva é cada vez mais apelativa e sedutora relativamente às atividades físicas e desportivas, é verdade que a gratuidade do desporto escolar pode reforçar as suas condições de atratividade face a outras funções e é para muitos alunos a única oportunidade de acesso à prática desportiva. Infelizmente isto é uma realidade. Posto isto, é de salientar positivamente o trabalho desenvolvido por todos os professores de educação física responsáveis pelo desporto escolar *no âmbito dos Jogos Desportivos Escolares* que, desta forma, acaba por facilitar a prática da atividade física dos alunos residentes na sua área territorial. A prática desportiva é bem-vinda para o concelho! Propõe, em representação dos Srs. Vereadores do PS, que a Câmara Municipal tente fazer uma discriminação positiva da participação dos alunos nestes projetos de desporto pelos resultados atingidos para, de certa forma, os incentivar a participar mais e a continuar com a atividade para além das fases destes *Jogos Desportivos Escolares*. Constata que são despendidos 1.400 euros em medalhas para a aquisição de 1.634 medalhas, o que já significa um esforço. Ainda assim, a proposta que faz é para que seja entregue material didático a todos os medalhados. Há, infelizmente, algumas crianças que ainda nesta altura do ano precisam de material. Esta poderia ser uma forma de discriminar positivamente os alunos, para além da atribuição das medalhas que já é de louvar.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que regista a sugestão apresentada pela Sr.ª Vereadora Cristina Rodrigues em nome dos Srs. Vereadores Socialistas. Está de acordo quanto à emergência da gratuidade do desporto escolar, o que também devia acontecer em relação à emergência que o Ministério da Educação deve ter para com as Escolas e a prática desportiva, mas que na prática está sempre relegada para segundo plano. Para tal, vejam-se os equipamentos escolares que são executados: não há nenhum espaço para a prática desportiva! Felizmente há o pavilhão da Escola Secundária de Pinhal Novo. Bom seria que este equipamento pudesse ser usufruído pela comunidade. Regista que há um avanço em relação àquilo que existia no passado, mas urge a construção do pavilhão desportivo para a Escola Secundária de Palmela, até porque os pais não querem que os seus filhos atravessem a vila em direção ao pavilhão dos Bombeiros Voluntários de Palmela para fazerem a prática desportiva. Acresce a Escola José Saramago que também não possui um pavilhão desportivo adequado. É necessário “olhar” o desporto de uma outra maneira!

Em relação aos *Jogos Desportivos Escolares*, o **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que o maior investimento da Câmara Municipal não é o apoio financeiro de 2.500 euros que se propõe nesta proposta, mas sim o apoio logístico, que vai desde o transporte à programação para que a atividade desportiva decorra a horas atempadas e nas devidas condições. Foi feito um trabalho de avaliação do que foram os *Jogos Desportivos Escolares 2012/2013 (anterior ano letivo)* e projeta-se em conjunto e, sobretudo, ouvindo a opinião dos professores (porque eles é que dão o *know how*) o que compete à Câmara Municipal e o que compete a cada uma das Escolas, quer em termos da disponibilização das instalações desportivas e dos recursos materiais desportivos, quer na forma da interação. Isto não é nada fácil, ainda por demais no momento que se atravessa, como por exemplo, o facto de os próprios professores estarem a ser massacrados nas escolas com outras atividades, nomeadamente de cariz administrativo. Isto é do conhecimento comum. A atribuição da medalha é algo que fica como uma recordação para os alunos. A sugestão adiantada pela Sr.ª Vereadora Cristina Rodrigues para atribuição de material escolar é uma situação que se insere na Ação Social Escolar que é devidamente avaliada e tida em conta para os alunos que têm maiores dificuldades.

O **Sr. Presidente** salienta que a Câmara Municipal recuou um pouco nesta matéria dos *Jogos Desportivos Escolares* fruto de contingências financeiras. Embora o momento ainda não seja de grande desafogo, há a registar que o desenvolvimento deste projeto tem vindo a ser contratualizado com os docentes e os estabelecimentos de ensino.

Conclui dizendo que os *Jogos Desportivos Escolares* já mereceram a classificação de um projeto de qualidade.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 4 – Atribuição do apoio financeiro aos clubes no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo.

PROPOSTA N.º DEIS 03_08-14.

«No âmbito da estratégia de desenvolvimento desportivo para o concelho de Palmela, a Câmara Municipal de Palmela tem, no Programa de Desenvolvimento do Atletismo, um instrumento de fomento desportivo que visa particularmente privilegiar os escalões de formação, a organização de eventos de promoção da modalidade, possibilitando aos clubes signatários o protagonismo dessa estratégia através da sua atividade regular.

Para a época desportiva de 2013/2014 os clubes apresentaram os respetivos planos de atividades e orçamentos das secções de Atletismo, onde se propõem desenvolver a modalidade, continuando a dar primazia ao investimento nos escalões etários que envolvem crianças e jovens.

Neste contexto, a Associação Académica Pinhalnovense tem em atividade 71 praticantes desportivos, que representam 9,92% do número total de praticantes federados na Associação de Atletismo de Setúbal, afirmando-se como o clube que detém o maior número de praticantes desportivos filiados no distrito de Setúbal. O Quintajense Futebol Clube tem 16 praticantes desportivos filiados (2,21%, face ao mesmo universo) e constitui um importante Centro de Treinos para a área dos Lançamentos, organizando o *Meeting* Internacional de Lançamentos, evento desportivo que serviu de preparação para a Taça da Europa de Lançamentos 2014. A Sociedade Recreativa e Cultural do Povo – Bairro Alentejano tem como objetivo continuar a realizar a Estafeta de Palmela e a Mini-Estafeta de Palmela, evento desportivo que tem um forte impacto na comunidade local, sendo ainda uma prova de características únicas na região.

A presente proposta de atribuição de apoios financeiros à atividade destes clubes, teve em consideração critérios de desenvolvimento desportivo, enquadramento técnico e a promoção da modalidade, através de eventos de referência. A Associação Académica Pinhalnovense, é ainda apoiada na utilização das instalações desportivas da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Pinhal Novo, cujos encargos são assumidos pela autarquia, através de protocolo celebrado com aquela instituição.

Assim, **propõe-se**, ao abrigo da alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro para apoio à atividade destes clubes, no valor global de € 1.000,00 (mil euros), distribuído da seguinte forma:

- Associação Académica Pinhalnovense € 300,00;
- Quintajense Futebol Clube € 350,00;
- Sociedade Recreativa e Cultural do Povo – Bairro Alentejano € 350,00.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO:

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta as seguintes propostas:

PONTO 5 – Homologação da Hasta Pública para adjudicação dos espaços de venda n.ºs 7 e 8 do Mercado Municipal de Palmela.

PROPOSTA N.º DCCT 01_08-14.

«Nos termos do artigo 8.º do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais e para os efeitos previstos no Edital 34/DADO-DAG/2014 de 7 de fevereiro de 2014, procedeu-se no dia 13 de março de 2014, pelas 10:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, à realização de hasta pública para atribuição do direito de ocupação dos espaços de venda n.ºs 7 e 8 do Mercado Municipal de Palmela, na modalidade de arrematação.

Conforme consta no auto efetuado verificou-se a arrematação dos espaços de venda n.ºs 7 e 8, do Mercado Municipal de Palmela, destinados a Peixaria, por José Fernando Canas de Matos, pelo montante de 385,00 € (trezentos e oitenta e cinco euros), cada espaço de venda, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Assim, **propõe-se**, nos termos do ponto 3 do art.º 10.º, do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais, a homologação da adjudicação do direito de ocupação dos espaços de venda acima referidos ao licitante mencionado, nas condições constantes do Edital publicado para o efeito.»

Sobre a proposta de *Homologação da Hasta Pública para adjudicação dos espaços de venda n.ºs 7 e 8 do Mercado Municipal de Palmela* numerada *DCCT 01_08-14* interveio:

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** regista uma ocorrência relativamente a esta *Homologação da Hasta Pública*: foi “atropelado” o artigo 23.º do Regulamento! (O artigo 23.º estipula que não podem ser adjudicadas duas bancas à mesma pessoa para o mesmo fim) Talvez isto seja necessário para que não fiquem as bancas vazias no Mercado Municipal de Palmela! Sugere que no regulamento seja criada uma cláusula que salvguarde este tipo de situações. Naturalmente que o interesse da Câmara Municipal é o de que as bancas sejam ocupadas, e por os Vereadores do PS também considerarem que a ocupação das bancas é boa para o Mercado irão votar a favor.

Relativamente à sugestão da Sr.ª Vereadora Natividade Coelho, o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que há a intenção de, em breve, se providenciar a alteração ao regulamento.

A solicitação do Sr. Vereador Luís Miguel Calha, o Chefe da Divisão de Cultura, Comunicação e Turismo, adianta a seguinte explicação em relação ao artigo 23.º do Regulamento:

. Esclarece que a lei geral determina que podem ser no máximo duas bancas atribuídas à mesma pessoa. O Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais está abaixo da lei geral, portanto o artigo 23.º não pode sobrepor-se à lei. Tal como o Sr. Vereador Luís Miguel Calha adiantou, o Regulamento deverá ser corrigido.

O **Sr. Presidente** acrescenta que se procura que as alterações/correções aos regulamentos reúnam várias questões para serem avaliadas e aprovadas. O Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais será, em tempo oportuno, trazido para aprovação. Neste momento, está em período de discussão pública um Regulamento que é bastante complexo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 6 – Venda de artigos promocionais “Palmela Conquista”.

PROPOSTA N.º DCCT 02_08-14.

«No âmbito da Campanha de Promoção Turística *Palmela Conquista*, levada a cabo pela Câmara Municipal de Palmela em parceria com os agentes locais do turismo, temos assistido ao aumento da notoriedade, à valorização e à afirmação de Palmela como destino turístico.

Nesse sentido, e apostando na promoção da campanha através da divulgação da imagem de marca que lhe está associada, pretende-se disponibilizar alguns artigos promocionais para venda ao público, em espaços como o Posto de Turismo, Atendimentos Municipais, Bibliotecas Municipais, Casa Mãe da Rota de Vinhos e nos espaços de representação institucional do município.

Assim, ao abrigo do disposto no art.º 33.º n.º 1, alínea e) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela delibere sobre os seguintes preços de venda ao público:

Artigos:

- T-shirt Adulto Palmela Conquista – 5 €
- T-shirt Criança Palmela Conquista – 4 €
- Saco de algodão com alças Palmela Conquista – 2 €

Os preços propostos incluem o IVA, à taxa em vigor.»

Sobre a proposta de *Venda de artigos promocionais "Palmela Conquista"* numerada DCCT 02_08-14 interveio:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a sua interferência vem na continuidade da intervenção efetuada pela Vereação do PS o ano passado a uma proposta similar. A questão apresentada em 2013 prende-se com o alargamento dos postos e dos locais de comercialização a privados, pelo menos aos aderentes ao cartão *Palmela Tourist Card*. Recorda-se da resposta do Sr. Vereador Luís Miguel Calha, na altura, dizendo que esta podia ser uma possibilidade e um caminho a traçar no futuro, pelo que, passado um ano, será possível que em 2014 se ultrapassem as contingências que impediram esta implementação o ano passado?

Em relação aos preços de venda ao público propostos, o **Sr. Vereador Pedro Taleço** questiona se inserido nestes preços está contida uma margem que permita a reedição dos materiais. Isto porque, a primeira edição deste material está assente no Orçamento, caso a edição saia melhor do que se esperava e sobretudo para não esbarrar na incapacidade orçamental, seria de bom grado que houvesse nos preços de venda uma margem para a reedição dos materiais.

Em aditamento à intervenção do Sr. Vereador Pedro Taleço, a **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que os artigos no ano passado foram: o postal, o selo e o DVD. Será que os materiais promocionais deste ano (T-shirt de adulto, T-shirt de criança e saco de algodão com alças) acrescentam aos dos anos anteriores?

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** esclarece que os preços que se propõem aprovar são meramente simbólicos e cobrem o custo que têm. Poderão encontrar outras fases de aquisição destes artigos.

Relativamente à venda ao público destes artigos em espaços privados, o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** menciona que é algo que é impossível no momento, porque as quantidades dos materiais são muito reduzidas (apenas 700 artigos). Vão privilegiar-se os espaços que vêm referenciados na proposta, sem prejuízo de poder evoluir para outros espaços.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se algum dos Municípes quer intervir.

Sr. Jorge Moreira (1.):

Apresenta cumprimentos. É morador na Rua Manuel Veríssimo da Silva. Uma vez que a estrada tem um sentido único (da Estrada Nacional para a superfície comercial LIDL), propõe que seja

colocado um sinal de proibição a viaturas com mais de 3.500 Kg. Passam viaturas de carga que têm rebentado os tubos de água. A reparação foi efetuada, mas deixaram buracos no pavimento. Pretende saber se está prevista a execução do saneamento básico na rua em causa. Possui fossa séptica e o despejo desta sai cada vez mais dispendioso, da última vez que solicitou o despejo da fossa teve de pagar 36 euros, acrescido do IVA.

Sr. Manuel Figueira (2.):

Cumprimenta os presentes. Começa por tecer o seguinte reparo: numa anterior reunião camarária o Sr. Presidente referiu-se a si como amigo. Na reunião de Câmara realizada em 27 de março último, o Sr. Presidente fez referências à sua pessoa, dizendo que era conselheiro da oposição. É apenas um cidadão livre que fala com aquele que o quiser ouvir. Acha estranho que um Município que se diz exemplar na gestão participada dos munícipes, quando alguém diz o que não se quer ouvir, seja apelidado depreciativamente de encomenda ou de conselheiro. O Sr. Presidente aludiu também à sua pessoa, dizendo que se tinha enganado na previsão do IMI ou melhor que tinha “falhado”, tendo previsto uma arrecadação da receita de mais de 11 milhões de euros (que podia atingir 11,5 milhões de euros). Esclarece que nunca falou em valores de 12 milhões de euros. Efetivamente veio a confirmar-se a arrecadação da receita do IMI em 11.165.288 euros. A sua “falha” na previsão foi por 334.712 euros. O executivo em gestão “falhou” a previsão em 885.068 euros. Para estabelecer as suas contas usou os documentos oficiais da Câmara Municipal de Palmela. Assim:

- A receita recebida em 2013: 10.989.435 euros (consta da Prestação de Contas apresentada na reunião de Câmara do passado dia 27 de março);
- A receita de 2012 recebida em janeiro de 2013: 139.168 euros (consta do relatório de execução orçamental de 31 de janeiro de 2013). Este valor deve ser subtraído ao anterior, o que perfaz 10.850.267 euros (este valor é a receita do ano de 2013 recebida apenas no ano de 2013);
- A receita de 2013 recebida em janeiro de 2014: 315.021 euros (consta do relatório de execução orçamental de 31 de janeiro de 2014). Este valor deve ser somado ao anterior, ou seja à receita do ano de 2013, o que perfaz 11.165.288 euros.

Mais refere que na intervenção efetuada por si nunca se referiu à contabilidade interna da Câmara Municipal, até porque não é isso o que está em causa. Como munícipe não vai discutir a contabilidade que a Câmara Municipal emprega ou se a Autoridade Tributária e Financeira faz as transferências a tempo e horas. Esse é um assunto que não lhe interessa e que não pode prever. Falou unicamente na receita do IMI no ano de 2013 e que resulta da multiplicação do conjunto do valor patrimonial tributário dos prédios sujeitos à taxa do IMI desse ano e não aos valores que a Autoridade Tributária e Financeira transfere ou não transfere no ano seguinte

àquele a que o imposto corresponde. Na previsão de receita do IMI não pode ser tido em conta a aleatoriedade das transferências no ano seguinte por parte da Autoridade Tributária e Financeira, pois é algo completamente imprevisível e até pode nem existir.

Em resposta ao Sr. Jorge Moreira (1.), o Sr. Presidente menciona:

. Constata que o Município se ausentou da sala, mas tomou a devida nota das suas questões.

Em resposta ao Sr. Manuel Figueira (2.), o Sr. Presidente menciona:

. “Caro amigo”, não obstante as diferenças de opinião que têm sobre as políticas e as estratégias do Município em algumas matérias concretas, não considera depreciativo tratar o senhor como (não terá dito conselheiro), talvez assessor. De qualquer forma, o uso de uma palavra ou outra não lhe parece que seja depreciativo, até porque essas palavras são ditas no âmbito de uma discussão política que tem, naturalmente, em consideração outras questões que são observadas, lidas e vêm-se replicadas através de opiniões de titulares de cargos políticos e de outras forças políticas, quer neste fórum, quer na Assembleia Municipal. Isso consta em ata.

. Relativamente aos valores previstos – arrecadação da receita do IMI -, adianta que a gestão neste executivo quando prevê os valores não o faz prevendo a totalidade do imposto (IMI); faz uma previsão para cerca de 80% da arrecadação dessa receita. Isto sempre foi dito. O Sr. Manuel Figueira refere que existem valores que a Autarquia recebe em 2014, mas são referentes a 2013. Isto porque há sempre valores para receber de anos anteriores (uns estão em processo de reclamação outros estão em processo de execução fiscal). Caso a Autarquia recebesse os valores que estão por cobrar, poderia tomar outras opções em termos da aplicação da taxa do IMI. O desvio em relação à previsão foi de cerca de 600.000 euros. De aproximadamente 10.280.000 euros para 10.900.000 euros. Isto mesmo consta na Introdução da *Prestação de Contas 2013*. Chegou-se ao final do ano com 2.800.000 euros de valor do IMI por arrecadar. É evidente que não podem estar a contar com esta verba. Por se ter conseguido contar com a arrecadação de outras receitas é que foi possível fazer a reprogramação de alguns investimentos e puderam fazer face a outro tipo de encargos. O tempo vai ajudar a confirmar se o caminho que estão a traçar e a trilhar foi ou não o correto. Curiosamente, os resultados apontam para um decréscimo da arrecadação da receita do IMI no ano em curso. Só poderão ser retirados os primeiros indicadores no mês de maio.

. Quanto ao facto de o Sr. Manuel Figueira ter referido que a arrecadação da receita podia atingir 11,5 milhões de euros ou 12 milhões de euros espera ansiosamente por ler as atas (só corrige as suas intervenções do ponto de vista da morfossintaxe, mais nada) de resto é o registo do que se passa nas salas das reuniões. De todo o modo, não faz disso um “braço de ferro”. Creia o Sr. Manuel Figueira que as suas opiniões e contributos (mesmo quando não

coincidentes com os seus pontos de vista ou com os da maioria) são na mesma objeto de análise e de reflexão para aquilo em que se considerar que o senhor tem razão e para aquilo que se considerar que devemos continuar em desacordo, mas não há intenção de depreciar as opiniões do senhor Município.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e cinquenta e cinco minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco